
CASA DE SANTA MARTA

Anexo

31 de Dezembro de 2019

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
4.1	Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Locações.....	11
7	Custos de Empréstimos Obtidos	11
8	Inventários	11
9	Rédito	12
10	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	12
11	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
12	Benefícios dos empregados	12
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
14	Outras Informações.....	13
14.1	Investimentos Financeiros	13
14.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13
14.3	Clientes e Utentes	13
14.4	Outras contas a receber	14
14.5	Diferimentos	14
14.6	Outros Ativos Financeiros	14
14.7	Caixa e Depósitos Bancários	14
14.8	Fundos Patrimoniais.....	14
14.9	Fornecedores	15
14.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	15
14.11	Outras Contas a Pagar.....	15
14.12	Outros Passivos Financeiros.....	16
14.13	Subsídios, doações e legados à exploração	16
14.14	Fornecimentos e serviços externos.....	16
14.15	Outros rendimentos.....	16

14.16 Outros gastos	16
14.17 Resultados Financeiros.....	17
14.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	17

1 Identificação da Entidade

A " CASA SANTA MARTA ", é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de " IPSS" , com sede na Rua Alferes João Batista 5400-317, em chaves, com estatutos publicados no Diário da República, e tem como atividade, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio Social para Idosos com alojamento

- Apoio à ação Social

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível de apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Outros créditos a receber

Os "Outros créditos a receber" e " outros ativos correntes", encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.4 Financiamentos Obtidos

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação

posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.1 - Continuidade

A Entidade tem por garantido que permanece em continuidade durante todo o Ano de 2019

4.2 - Demonstração dos fluxos de caixa;

- Obrigatório fluxo de caixa

- Por cada lançamento de valores em caixa, recebimentos ou pagamentos, é lançado um código de fluxo de caixa diferente para cada categoria de pagamento. atividades operacionais, de Investimento, de atividades de financiamento.

4.1 Demonstração dos fluxos de caixa

Por cada lançamento de valores em caixa, recebimentos ou pagamentos, é lançado em código de fluxo de caixa diferente para cada categoria de pagamento. Atividades operacionais, de investimento.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	85.099,06	0,00				85.099,06
Edifícios e outras construções	8904800,20	140488,12				9.045.288,32
Equipamento básico	683676,50	0,00				683.676,50
Equipamento de transporte	77.375,18	0,00				77.375,18
Equipamento administrativo	327559,24	62056,61				389.615,85
Equipamento biológico	2.464,06	0,00				2.464,06
Outros Ativos fixos tangíveis	6.780,73	529,08				7.309,81
Total	10.087.754,97	203.073,81	0,00	0,00	0,00	10.290.828,78
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	85099,06	0,00				85099,06
Edifícios e outras construções	3250088,38	148645,89				3.398.734,27
Equipamento básico	421693,06	14731,71				436.424,77
Equipamento de transporte	49250,00	0,00				49250,00
Equipamento e utensílios	1.958,40	225,41				2.183,81
Equipamento administrativo	408522,16	12335,78				420.857,94
Outros Ativos fixos tangíveis	8053,99	0,00				8.053,99
Total	4.224.665,05	175.938,79	0,00	0,00	0,00	4.400.603,84

6 Locações

7 Custos de Empréstimos Obtidos

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2018		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	1525,69	169104,65	0,00	1.261,40	151.646,03	0,00	1.525,69
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	1.525,69	169.104,65	0,00	1.261,40	151.646,03	0,00	1.525,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	165.409,80	0,00	0,00	151369,72
Variações nos inventários da produção							

9 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Serviços Prestados - Mensalidades	840.080,77	819.166,22
Total	840.080,77	819.166,22

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

11 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2019	2018
Subsídios do Governo		
Subsídios, doações e legados à exploração	613.587,91	583150,48
Total	613.587,91	583.150,48

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foram, " 3 "

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de "48".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	41.140,00	35.150,00
Remunerações ao pessoal	462.483,02	413.192,04
Indemnizações	1.999,62	952,35
Encargos sobre as Remunerações	104.608,87	92.417,64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.342,45	5.309,33
Outros Gastos com o Pessoal	5.024,14	1.389,55
Fundos de garantia de Compensação do trabalho	110,73	47,65
Total	622.708,83	548.458,56

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artº. 210º do código dos regimes contributivos, do sistema previdencial da Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2019	2018
Outros investimentos financeiros	4.365,97	3.002,52
Total	4365,97	3002,52

14.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

14.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	70.108,52	80.237,49
Adiantamento de Clientes e Utentes		
Utentes	24868,87	29435,00
Total	45239,65	50802,49

14.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Outros Devedores	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

14.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
Gastos a reconhecer	4.141,29	3681,26
Total	4.141,29	3681,26

14.6 Outros Ativos Financeiros

14.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	28.926,77	2.108,36
Depósitos à ordem	646.354,02	1.575.342,52
Depósitos a prazo	2.185.011,00	1.215.011,00
Total	2.860.291,79	2.792.461,88
Demonstração dos fluxos de caixa		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	230072,28	358779,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-162242,37	-48906,40
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	67829,91	309873,50
	1510607,89	1452242,89
Caixa e seus equivalentes no início do período	2792461,88	2482588,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2860291,79	2792461,88

14.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.398.643,16	0,00	0,00	1.398.643,16
Resultados transitados	4.937.565,37	217.777,27	0,00	5.155.342,64
Total	6.336.208,53	217.777,27	0,00	6.553.985,80

14.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	42.976,48	30.066,87
Total	42.976,48	30.066,87

14.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	18.430,47	4.952,18
Total	18.430,47	4.952,18
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.637,56	4.301,86
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.385,01	2227,50
Segurança Social	12.829,04	10.615,13
Fundos de compensação	120,07	87,42
Total	20.971,68	17.231,91

14.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		1.238,91		319,96
Outras contas a pagar				
fornecedores de investimento - contas gerais		1.273,48		0,00
remunerações a pagar (Sub.férias)		79.654,28		67353,94
Outras credores		2.069.687,84		2050557,46
Total	0,00	2.151.854,51	0,00	2.118.231,36

14.12 Outros Passivos Financeiros**14.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	613.587,91	583.150,48
Total	613.587,91	583.150,48

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

14.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Serviços especializados	124.895,18	75.028,42
Materiais	16.517,99	10.167,01
Energia e fluidos	164.441,93	133.556,53
Deslocações, estadas e transportes	942,86	2.706,62
Serviços diversos	100.135,02	77.181,92
Total	406.932,98	298.640,50

14.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	900,00	500,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	31,09	0,00
Outros rendimentos	56.008,12	48.540,74
Total	56.939,21	49.040,74

14.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	6,80	15,28
Gastos com apoios financ. conced a assoc.ou Utentes	79.158,40	0,00

Outros Gastos	6.285,25	46167,31
Total	85.450,45	46.182,59

14.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	831,01
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	831,01
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	885,45
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	885,45
Resultados Financeiros	0,00	54,44

14.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de março de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo de 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas em atas pelo Conselho Administrativo e Conselho Fiscal em 10 de Março de 2019

CHAVES, 31 de dezembro de 2019

O Contabilista Certificado
SANTA MARTA
 N.º Contribuinte: 500975P03
 5400 CHAVES - PORTUGAL

A Direcção
SANTA MARTA
 N.º Contribuinte: 500975P03
 5400 CHAVES - PORTUGAL